Id:0E28979A2AFEDFC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
01.612.622/0001-33

ATO DE SANÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** por meio do presente, o **Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Betânia do Piauí – PI nº 01, de 24 de março de 2023**, EMENTA: "Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo, aos agentes políticos (vereadores) e comissionados, no índice de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), relativo ao INPC acumulado no Exercício de 2022, com efeito retroativo a janeiro de 2023", passando a vigorar como **Lei Municipal nº 02, de 10 de abril de 2023**.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 959.699.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, SN, Centro – CEP 64.753-000 – Fone: (89) 3497-0005

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
01.612.622/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: Concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal do quadro efetivo, aos agentes políticos (vereadores) e comissionados, no índice de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), relativo ao INPC acumulado no Exercício de 2022, com efeito retroativo a janeiro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores do quadro efetivo, aos agentes políticos (vereadores) e comissionados, no índice de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), relativo ao INPC acumulado no Exercício de 2022.

Art. 2º A reposição salarial será aplicada com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária específica para o ano de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia do Piauí – PI, 10 de abril de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 959.699.023-04
RG: 2226882 SSP/PI
Prefeito 2021/2024

Rua Francisco Delmondes, SN, Centro – CEP 64.753-000 – Fone: (89) 3497-0005

Id:12526803439CDFC1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO DO **RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO, CONFORME ART. 22 INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 E REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022-TCE, DE 31 DE MARÇO DE 2022**.

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração do **RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO, CONFORME ART. 22 INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 E REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022-TCE, DE 31 DE MARÇO DE 2022**, com início às 9:00horas. O evento foi divulgado através de convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo(a) Controladora Geral do Município, Sr.ª, Maria Delmondes Rodrigues. Com uma explanação das realizações do ano de 2022, demonstrando e avaliando os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados das ações e eventos executados no período. Em seguida os Secretários Claudimar, Maximiano, Francilandia, Edmundo e Francisca Neres detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo.

etc. A Audiência Pública foi encerrada às 11.00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Maria Delmondes Rodrigues, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Francilandia Nº e Souza de Oliveira FUNÇÃO Secretaria de Assistência
ASSINATURA Eliotenda Souza Macedo FUNÇÃO Secretaria Meio Ambiente
ASSINATURA Francisca: Neri Bida FUNÇÃO Secretária de Desenvolvimento Rural
ASSINATURA Claudimar Xavier Coelho FUNÇÃO Sec. Municipal de Saúde
ASSINATURA Maurício Mario Coelho FUNÇÃO Presidente Câmara
ASSINATURA José Lucas Xavier Rodrigues FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA Raimundo Nonato de Macêdo FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Vereador
ASSINATURA [illegible] FUNÇÃO Sec. obras
ASSINATURA Maria Delmonda Rodrigues FUNÇÃO Controladora.
ASSINATURA Joseana Isabel Macêdo FUNÇÃO Secretária
ASSINATURA Maximiano Coelho Rodrigues FUNÇÃO Sec. de Educação

Id:030E6BD73EAEE03D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023/PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023
ATA DE SRP 011.2023

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI – PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **RENNON PEREIRA TEIXEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ sob n.º 26.837.819/0001-00**, estabelecida no CJ QUADRA 02, CASA 01, 01, Cohab, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000, com endereço eletrônico: rennoncontador@gmail.com, Contato: (86) 9859-8912, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Rennon Pereira Teixeira**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade sob o nº 372882 SSP/PI, CPF: 043.712.363-40.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, totalizando um valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06/04/2023 até 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL